

DECRETO Nº 1449-S, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para preenchimento de vagas para os cargos de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA nº. 01/2008, publicado em 21 de outubro de 2008 e Edital SEGER/SESA nº 02/2008 publicado em 28 de novembro de 2008 que homologou o resultado final do certame, nos termos do item 14.27.

CONSIDERANDO ainda as Decisões conferidas nos Mandados de Segurança nº 100100032737 e 10010003273-7 exaradas pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo que determinaram as nomeações dos candidatos, independente do trânsito em julgado das Ações:

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de médicos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por Decisão Judicial.

Cirurgia Geral Luana Machado Lemos 3º Metropolitana

Ginecologia e Obstetrícia Luciana Ximenes Bonani Alvim Brito 1º São José do Calçado

Ginecologia e Obstetrícia Cristiano Salles Rodrigues 2º São José do Calçado

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de novembro de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 476º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos